

Governo Central tem déficit de R\$ 14,4 bi no mês de setembro

As contas do Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) tiveram déficit primário de R\$ 14,497 bilhões em setembro, informou o Tesouro Nacional nesta quinta-feira. Em agosto, o rombo havia sido de R\$ 15,564 bilhões.

O déficit foi menos intenso que a mediana das previsões da pesquisa Projeções Broadcast, que indicava déficit primário de R\$ 15,0 bilhões. Todas as estimativas do mercado financeiro eram negativas, de R\$ 16,0 bilhões a R\$ 3,0 bilhões.

O resultado de setembro apresenta o maior déficit para o mês desde 2020, quando, em meio à pandemia de covid-19, as contas públicas tiveram rombo de R\$ 103,927 bilhões. Em setembro de 2024, as contas do Governo Central ficaram negativas em R\$ 5,438 bilhões, em valores reais, sem correção pela inflação.

As despesas do Governo Central tiveram alta real de 5,7% em setembro, frente ao mesmo mês de 2024. A receita total cresceu 2,7% na mesma base de comparação.

De janeiro a setembro de 2025, o Governo Central teve déficit primário de R\$ 100,385 bilhões - o melhor para o período desde 2022, quando houve superávit de R\$ 37,668 bilhões, em números corrigidos pelo IPCA. No mesmo período de 2024, o resultado era negativo em R\$ 103,573 bilhões, sem correção pelo IPCA. As despesas têm alta real de 2,8% no acumulado do ano, até setembro, e as receitas totais, de 3,8%.

No acumulado de 12 meses até setembro, o déficit primário do Governo Central somou R\$ 35,6 bilhões, o equivalente a 0,32% do Produto Interno Bruto (PIB). As despesas obrigatórias somam 17,25% do PIB, e as discricionárias, 1,49%. A meta fiscal de 2025 é de déficit zero, com tolerância de 0,25% do PIB para mais ou para menos.

No último Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, o governo previa atingir um rombo de R\$ 30,2 bilhões nas contas públicas. O limite inferior da meta é um déficit de R\$ 31 bilhões. O limite de despesas para 2025 é fixo em R\$ 2,249 trilhões neste ano.

MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025 HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Erval Grande – RS HOMOLOGA e ADJUDICA O Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 04/2025. Objeto: Aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município. Tudo conforme mapa de apuração de resultados.
Erval Grande, 30 de OUTUBRO de 2025.
SUZINEI SCHNEIDER – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

AVISO DE EDITAIS: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas e demais serviços, para atendimento do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 027/2023 PROCEL-ENPar. Abertura dia 18/11/2025, às 9h, **Sessão eletrônica no site:** <https://bl.org.br>.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2025. Objeto: Aquisição de Geladeira Industrial. Abertura dia 14/11/2025, às 9h, **Sessão eletrônica no site:** <https://bl.org.br>.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 07/2025. Objeto: Contratação de empresa para execução de iluminação em LED para quadra poliesportiva localizada no Assentamento Conquista da Luta - emenda parlamentar do Deputado Federal Paulo Pimenta - nº 09032022-017285. Abertura dia 27/11/2025, às 9h, **Sessão eletrônica no site:** <https://bl.org.br>. *Editais e anexos no site:* www.itacurubi.rs.gov.br
Gelso dos Santos Soares, Prefeito Municipal.

TRAMONTINA ELETRIK S. A.

Carlos Barbosa – RS – CNPJ nº 88.674.080/0001-01 – NIRE: 43300025225

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco (08/10/2025), às 13h00min (treze horas), na sede social da Companhia sita na Rodovia BR 470/RS, Km 230, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, reuniu-se a totalidade dos Membros do Conselho de Administração de **TRAMONTINA ELETRIK S. A.** Aberta a reunião e dirigida pelo seu Presidente, Sr. **Eduardo Scomazzon**, e secretariada pelo seu Vice-Presidente Sr. **Ricardo Tramontina**, informou o Sr. Presidente que a finalidade desta reunião é de autorizar a Diretoria Executiva a aprovar: (i) a emissão de notas comerciais escriturais de emissão da TRAMONTINA ELETRIK S/A, CNPJ/MF nº 88.674.080/0001-01, perfazendo o montante total de R\$ 17.387.131,67 (dezesete milhões, trezentos e oitenta e sete mil, cento e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), com vencimento em 02 de dezembro de 2029, contados da data da respectiva emissão; e (ii) contratação de assessoria para desempenhar as respectivas funções; ficando a diretoria da Sociedade autorizada a negociar os demais termos referente aos itens (i) e (ii). As notas comerciais escriturais contarão com garantia de cessão fiduciária de determinadas aplicações financeiras a serem constituídas, tudo aprovado por unanimidade. Fica ainda a Diretoria Executiva autorizada a praticar todo e qualquer ato necessário ou conveniente à consecução das deliberações tomadas nos itens acima, no que for necessário para a negociação e implementação da emissão das notas comerciais escriturais e contratação da assessoria. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente solicitou a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos. Carlos Barbosa, 08 de outubro de 2025. (ass.) Eduardo Scomazzon - Presidente; Ricardo Tramontina - Secretário; Ildo Paludo, Joselito Gusso e Gérson Finkler Dias. A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio. Carlos Barbosa, RS, em 08 de outubro de 2025. Eduardo Scomazzon - Presidente. Ricardo Tramontina - Secretário. **JUCISRS. Certificado registro sob o nº 11294793 em 22/10/2025 da Empresa TRAMONTINA ELETRIK S. A., CNPJ 88674080000101 e protocolo 253698316, de 16/10/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.**

TRAMONTINA TEEC S. A.

Carlos Barbosa – RS – CNPJ nº 01.554.846/0001-36 – NIRE: 43300040747

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco (08/10/2025), às 14h00min (quatorze horas), na sede social da Companhia sita na Rodovia BR-470/RS, Km 230, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, reuniu-se a totalidade dos Membros do Conselho de Administração de **TRAMONTINA TEEC S.A.** Aberta a reunião e dirigida pelo seu Presidente, Sr. **Eduardo Scomazzon**, e secretariada pelo seu Vice-Presidente Sr. **Ricardo Tramontina**, informou o Sr. Presidente que a finalidade desta reunião é de autorizar a Diretoria Executiva a aprovar: (i) a emissão de notas comerciais escriturais de emissão da TRAMONTINA TEEC S/A, CNPJ/MF nº 01.554.846/0001-36, perfazendo o montante total de R\$ 35.182.261,84 (trinta e cinco milhões, cento e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), com vencimento em 02 de dezembro de 2029, contados da data da respectiva emissão; e (ii) contratação do assessor para desempenhar as respectivas funções; ficando a diretoria da Sociedade autorizada a negociar os demais termos referente aos itens (i) e (ii). As notas comerciais escriturais contarão com garantia de cessão fiduciária de determinadas aplicações financeiras a serem constituídas, tudo aprovado por unanimidade. Fica ainda a Diretoria Executiva autorizada a praticar todo e qualquer ato necessário ou conveniente à consecução das deliberações tomadas nos itens acima, no que for necessário para a negociação e implementação da emissão das notas comerciais escriturais e contratação do assessor. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente solicitou a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos. Carlos Barbosa, 08 de outubro de 2025. (ass.) Eduardo Scomazzon - Presidente; Ricardo Tramontina - Secretário; Ildo Paludo, Joselito Gusso e Inácio Chies. A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio. Carlos Barbosa, RS, em 08 de outubro de 2025. Eduardo Scomazzon - Presidente. Ricardo Tramontina - Secretário. **JUCISRS. Certificado registro sob o nº 11289136 em 20/10/2025 da Empresa TRAMONTINA TEEC S. A., CNPJ 01554846000136 e protocolo 253704499 de 13/10/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.**

TRAMONTINA GARIBALDI S.A., IND. METALÚRGICA

Garibaldi – RS – CNPJ/MF nº 90.049.792/0001-81 - NIRE: 43300011658

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (08/10/2025), às 10h00min (dez horas), na sede social da Companhia, sita na Rua Tramontina, nº 600, em Garibaldi, RS, CEP 95720-000, reuniu-se a totalidade dos Membros do Conselho de Administração de **TRAMONTINA GARIBALDI S.A., Indústria Metalúrgica.** Aberta a reunião e dirigida pelo seu Presidente, Sr. **Eduardo Scomazzon**, e secretariada pelo seu Vice-Presidente Sr. **Ricardo Tramontina**, informou o Sr. Presidente que a finalidade desta reunião é de autorizar a Diretoria Executiva a aprovar: (i) a emissão de notas comerciais escriturais de emissão da TRAMONTINA GARIBALDI S/A, CNPJ/MF nº 90.049.792/0001-81, perfazendo o montante total de R\$ 19.379.713,80 (dezenove milhões, trezentos e setenta e nove mil, setecentos e treze reais e oitenta centavos), com vencimento em 02 de dezembro de 2029, contados da data da respectiva emissão; e (ii) contratação do assessor para desempenhar as respectivas funções; ficando a diretoria da Sociedade autorizada a negociar os demais termos referente aos itens (i) e (ii). As notas comerciais escriturais contarão com garantia de cessão fiduciária de determinadas aplicações financeiras a serem constituídas, tudo aprovado por unanimidade. Fica ainda a Diretoria Executiva autorizada a praticar todo e qualquer ato necessário ou conveniente à consecução das deliberações tomadas nos itens acima, no que for necessário para a negociação e implementação da emissão das notas comerciais escriturais e contratação do assessor. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente solicitou a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos. Garibaldi, 08 de outubro de 2025. (ass.) Eduardo Scomazzon - Presidente; Ricardo Tramontina - Secretário; Ildo Paludo, Joselito Gusso e Inácio Chies. A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio. Garibaldi, RS, em 08 de outubro de 2025. Eduardo Scomazzon - Presidente. Ricardo Tramontina - Secretário. **JUCISRS. Certificado registro sob o nº 11286194 em 16/10/2025 da empresa TRAMONTINA GARIBALDI S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA., CNPJ 90049792000181 e protocolo 253700418, de 10/10/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.**

TRAMONTINA S/A CUTELARIA

Carlos Barbosa – RS – CNPJ nº 90.050.238/0001-14 - NIRE 43300005071

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco (08/10/2025), às 09h00min (nove horas), na sede social da Companhia, sita na Av. Ivo Tramontina, 1024, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração de **TRAMONTINA S/A CUTELARIA.** Aberta a reunião e dirigida pelo seu Presidente, Sr. **Eduardo Scomazzon**, e secretariada pelo seu Vice-Presidente Sr. **Ricardo Tramontina**, informou o Sr. Presidente que a finalidade desta reunião é de autorizar a Diretoria Executiva a aprovar: (i) a emissão de notas comerciais escriturais de emissão da TRAMONTINA S/A CUTELARIA, CNPJ/MF nº 90.050.238/0001-14, perfazendo o montante total de R\$ 143.551.885,81 (cento e quarenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), com vencimento em 02 de dezembro de 2029 contados da data da respectiva emissão; e (ii) contratação do assessor para desempenhar as respectivas funções; ficando a diretoria da Sociedade autorizada a negociar os demais termos referente aos itens (i) e (ii). As notas comerciais escriturais contarão com garantia de cessão fiduciária de determinadas aplicações financeiras a serem constituídas, tudo aprovado por unanimidade. Fica ainda a Diretoria Executiva autorizada a praticar todo e qualquer ato necessário ou conveniente à consecução das deliberações tomadas nos itens acima, no que for necessário para a negociação e implementação da emissão das notas comerciais escriturais e contratação do assessor. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente solicitou a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos. Carlos Barbosa, 08 de outubro de 2025. (ass.) Eduardo Scomazzon - Presidente; Ricardo Tramontina - Secretário; Ildo Paludo, Joselito Gusso e Inácio Chies. A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio. Carlos Barbosa, RS, em 08 de outubro de 2025. Eduardo Scomazzon - Presidente. Ricardo Tramontina - Secretário. **JUCISRS. Certificado registro sob o nº 11291817 em 21/10/2025 da Empresa TRAMONTINA S.A. CUTELARIA, CNPJ 90050238000114 e protocolo 253717019, de 13/10/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.**

TRAMONTINA MULTI S.A.

Carlos Barbosa – RS – CNPJ nº 88.037.668/0001-54 – NIRE 43300025381

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco (08/10/2025), às 11h00min. (onze horas), na sede social da Companhia, sita na Rodovia BR 470/RS, Km 230, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, reuniu-se a totalidade dos Membros do Conselho de Administração de **TRAMONTINA MULTI S.A.** Aberta a reunião e dirigida pelo seu Presidente, Sr. **Eduardo Scomazzon**, e secretariada pelo seu Vice-Presidente Sr. **Ricardo Tramontina**, informou o Sr. Presidente que a finalidade desta reunião é de autorizar a Diretoria Executiva a aprovar: (i) a emissão de duas notas comerciais escriturais de emissão da TRAMONTINA MULTI S/A, CNPJ/MF nº 88.037.668/0001-54, perfazendo os montantes totais de R\$ 26.506.954,16 (vinte e seis milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (“Notas Comerciais I” e “Notas Comerciais II”, respectivamente) ambas com vencimento em 02 de dezembro de 2029, contados das datas das respectivas emissões; e (ii) contratação do assessor para desempenhar as respectivas funções; ficando a diretoria da Sociedade autorizada a negociar os demais termos referente aos itens (i) e (ii). As Notas Comerciais I contarão com garantia de cessão fiduciária de determinadas aplicações financeiras a serem constituídas e as Notas Comerciais II contarão com aval a ser prestado pela Tramontina S/A Cutelaria CNPJ/MF nº 90.050.238/0001-14, tudo aprovado por unanimidade. Fica ainda a Diretoria Executiva autorizada a praticar todo e qualquer ato necessário ou conveniente à consecução das deliberações tomadas nos itens acima, no que for necessário para a negociação e implementação da emissão das notas comerciais escriturais e contratação do assessor. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente solicitou a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos. Carlos Barbosa, 08 de outubro de 2025. (ass.) Eduardo Scomazzon - Presidente; Ricardo Tramontina - Secretário; Ildo Paludo, Joselito Gusso e Inácio Chies. A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio. Carlos Barbosa, RS, em 08 de outubro de 2025. Eduardo Scomazzon - Presidente. Ricardo Tramontina - Secretário. **JUCISRS. Certificado o registro sob o nº 11291816 em 21/10/2025 da empresa TRAMONTINA MULTI S.A., CNPJ 88037668000154 e protocolo 253700175, de 13/10/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.**

Prefeitura Municipal de Farroupilha

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N.º 03/2025 - Credenciamento de pessoas jurídicas que tenham interesse em obter permissão de uso de espaço público para instalação, operação e manutenção de mobiliário urbano do tipo totem com fornecimento de serviços úteis à comunidade, conforme Decreto Municipal nº 6.503, de 11 de outubro de 2018.

Período de credenciamento: 03 de novembro a 03 de dezembro de 2025.

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N.º 04/2025 - Credenciamento de pessoas jurídicas, sediadas em Farroupilha/RS, que tenham interesse em obter permissão de uso de espaço público para implantação, manutenção e conservação de colônias de abelhas nativas sem ferrão (meliponíneos), com o objetivo de promoção da conservação ambiental, polinização da flora nativa e ações de educação ambiental voltadas à sustentabilidade urbana. Período de credenciamento: 03 de novembro a 03 de dezembro de 2025.

Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Sociedade Gaúcha de Medicina do Trabalho convoca seus associados para a eleição de sua nova Diretoria e eleição do Conselho Fiscal, a serem realizadas no dia 02 de dezembro de 2025, em sua sede, no horário das 14h às 19h.

As inscrições das chapas devem ser realizadas até o dia 17 de novembro de 2025 junto à secretaria da Sociedade, na Av. Ipiranga 5311, Sala 206, no horário das 13h às 17h.

Conforme o estatuto da SOGAMT, terão direito a candidatar-se somente os sócios efetivos quites com às obrigações sociais e com mais de 02 (dois) anos de filiação, e os sócios jubilados. Terão direito a votar os sócios efetivos quites com as obrigações sociais desde que tenham, no mínimo, 06 (seis) meses de filiação, e os sócios jubilados. Maiores informações pelo telefone (51) 99800-8785.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2025.

Indira Valente Reyes, Presidente da SOGAMT Gestão 2024-2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, conforme discriminado no Termo de Referência. **ABERTURA: 09h01min do dia 19 de novembro de 2025**, em sessão pública por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação (Internet), mediante a inserção e monitoramento de dados no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS www.portaldecompraspublicas.com.br

TIPO: Menor preço por item.

A íntegra do edital encontra-se publicada em nosso sítio <https://uruguaiana.rs.leg.br/>, no Sistema Eletrônico do Portal de Compras Públicas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações pelo telefone (55) 3412 5977, Ramal 232, das 8h às 14h.

Uruguaiana (RS), 31 de outubro de 2025.

Luiz Carlos Fagundes Duarte Junior
Pregoeiro



Câmara Municipal de Porto Alegre

EDITAL

FÓRUM DE ENTIDADES CONSTITUÍDO PARA DEBATER OS PROJETOS DO PLANO DIRETOR URBANÍSTICO SUSTENTÁVEL E DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais, COMUNICA as alterações do calendário de atividades do Fórum de Entidades, conforme segue:

Data	Evento
30/10 – 9h	Apresentação e discussão tema Desenvolvimento Econômico
06/11 - 9h	Apresentação e discussão tema Mobilidade e Transporte
07/11 - 9h	2ª apresentação e discussão tema Gestão da Cidade
11/11 – 17h	Apresentação e votação Relatório Final do Fórum de Entidades
12/11 - 13h30	Encaminhamento Relatório Final do Fórum à Comissão Especial do Plano Diretor

Fica cancelada a reunião marcada para o dia 1º/11/25.

As reuniões do Fórum seguem sendo realizadas no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, localizado na Av. Loureiro da Silva nº 255.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2025.

VEREDADORA COMANDANTE NÁDIA, Presidente

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DO ESTADO DO RS – SICERGS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato da Indústria de Calçados do Estado do Rio Grande do Sul - SICERGS, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA** as empresas integrantes da categoria econômica da indústria calçadista, para a **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia 5 de dezembro de 2025, na sede da Entidade, na Rua Júlio de Castilhos, nº 561, Novo Hamburgo/RS, para, em **primeira convocação**, às 10h, ou em **segunda convocação**, às 10:30h, realizar a eleição da Diretoria, dos Delegados-Representantes junto à Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul – FIERGS, e do Conselho Fiscal, para o triênio 2026/2028. **Nota:** O registro de chapas poderá ser realizado até dia 15 de novembro de 2025, junto à Secretaria do SICERGS, no endereço acima informado, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h. O Estatuto Social e o Regulamento Eleitoral estão à disposição dos interessados na Secretaria da Entidade.

Novo Hamburgo/RS, 31 de outubro de 2025.

Renato Klein
Presidente



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Avenida Loureiro da Silva, nº 515, INCRA - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-420
Telefone: (51) 3284-3307/3306, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL N.º 2178/2025

Processo nº 54220.002341/2005-77

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SR(11)-RS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), Nelson José Grasselli, nomeado pela PORTARIANº 204, DE 17 DE ABRIL DE 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 18/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto n.º 11.232, publicado no DOU de 11/10/2022,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal, o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, o Decreto 4.887/2003 e a Instrução Normativa INCRA Nº 57/2009, que tratam da política de desenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais e dos procedimentos administrativos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes de comunidades de quilombos;

Considerando a obrigação institucional de dar prosseguimento aos trâmites para regularização do território da Comunidade Remanescente de Quilombo Cantão das Lombas, localizada no município de Viamão/RS - Processo Administrativo nº 54220.002341/2005-77;

NOTIFICA o senhor Antônio Cardoso Homem, demais lindeiros/confinantes e outros interessados, da finalização do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do território da comunidade, cujo resumo foi publicado, por duas vezes consecutivas, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul nos dias 08 e 09 de dezembro de 2021. Se houver interesse em apresentar contestação ao RTID, o prazo legal é de 90 (noventa) dias a partir da data de publicação deste Edital. As contestações deverão ser encaminhadas ao Gabinete da Superintendência do INCRA no estado do Rio Grande do Sul, situado na Av. Loureiro da Silva nº 515, Centro Histórico, CEP 90010-420, Porto Alegre/RS. Maiores esclarecimentos e informações podem ser obtidos junto à Divisão de Territórios Quilombolas da Superintendência Regional do INCRA no Rio Grande do Sul: Av. Loureiro da Silva, 515, Centro CEP: 90010-420 Porto Alegre –RS Telefones: (51) 3284-3445/3393 E-mail: divisao.quilombolas.rs@incra.gov.br